



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 111

Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o afastamento do servidor **abaixo relacionado**, Diretor de Administração e Planejamento em exercício **do IFRR – Câmpus Novo Paraíso** que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR nos **dias 12 e 13 de fevereiro de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>TIAGO DE OLIVEIRA LIMA</b> (SIAPE: 1664100)	Participar de reunião na Diretoria de Administração e Planejamento do IFRR, na Reitoria para tratar sobre o Fluxograma e Repasse Orçamentário da Assistência Estudantil.

**Art. 2º** – Designar a servidora abaixo relacionada, para em substituição responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do IFRR – Câmpus Novo Paraíso nos dias **12 e 13 de fevereiro de 2015**.

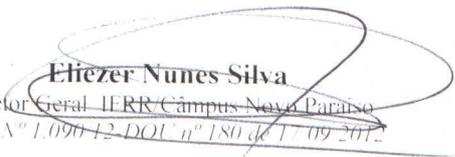
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>MARTA SABRINA MOTA</b> (Administradora) (SIAPE: 2108772)	Em virtude do afastamento do titular em <b>TIAGO DE OLIVEIRA LIMA</b> , que participará de reunião na Diretoria de Administração e Planejamento do IFRR, na Reitoria para tratar sobre o Fluxograma e Repasse Orçamentário da Assistência Estudantil.

**Art. 3º**. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

**Art. 4º**. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de fevereiro de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR Câmpus Novo Paraíso  
Port. N° 1.090/12-DOT n° 180 de 17/09/2015